



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010080 - www.tjse.jus.br
DIVISÃO DE CONTROLE DE MATERIAL

14133 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Processo Nº: 0019295-22.2024.8.25.8825

Setor Requisitante: Divisão de Controle de Material

Responsável pela Demanda: Renilson Tavares Figueiredo

Matrícula: 18924

E-mail: renilson.tavares@tjse.jus.br

Telefone:(79)3226 - 3306 e (79) 9.8851 - 3416

1. CONTEXTO DA DEMANDA A SER ATENDIDA E A JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA (ART. 22, I “A” E “C”, DO DECRETO ESTADUAL Nº 342/2023)

1.1 Situação atual

A EJUSE necessita de cortinas persianas acústicas com instalação inclusa para as suas dependências nos espaços do 6º andar (salas de aulas), 7º andar (auditório) e 8º andar (auditório) do anexo I do Palácio da Justiça de Sergipe.

1.2 Motivação/Justificativa da Demanda

Para maior privacidade, bloqueio de luz solar e proteção sonora nos locais de sala de aula e auditórios.

As cortinas acústicas bloqueiam o som vindo do exterior do ambiente, proporcionando um local silencioso, além de criar um ambiente elegante e sofisticado.

1.3 Demanda de caráter temporário ou contínuo?

Essa demanda é de caráter temporário, a vigência dos contratos é de 12 meses.

Grau de prioridade

() Alto (X) Médio () Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA, se for o caso:

Não se enquadra

A contratação refere-se a um:

- () Produto ou serviço nunca contratado pelo TJSE;
- (X) Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJSE;
- () Renovação de serviço
- () Aquisição recorrente

1.4 Alinhamento com o Planejamento Estratégico (art. 5º, Resolução CNJ nº 347/2020)

Não se aplica, uma vez que o PCA ainda está em fase de elaboração pelo TJSE

Iniciativas de alinhamento

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras			
Plano de Logística Sustentável (PLS)			
Plano Anual de Contratações			
Plano Anual de Capacitação			
Plano de Tratamento de Riscos			

1.5 Atesto de previsão no Plano Anual de Contratações e de cumprimento dos prazos da fase de planejamento da contratação

Código do PCA	Número do doc. que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
		(X) Sim () Não	(X) Sim () Não	() Sim (X) Não

1.6 Resultados pretendidos

Pretende-se com a finalização desta contratação que as salas de aulas e os auditório da EJUSE fiquem com proteção sonora, visual e solar sendo a sua solicitação atendida.

2. INDICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO ESTIMADO DA DEMANDA (ART. 22, I, “B” DO DECRETO ESTADUAL Nº 342/2023)

O quantitativo necessario é o da demanda, será o indicado pelo solicitado da EJUSE.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE A DEMANDA DEVE SER RESOLVIDA (ART. 22, I, “D” DO DECRETO ESTADUAL Nº 342/2023)

É necessario que esta demanda seja resolvida até o final do ano de 2024.

A contratação deverá ocorrer em:

- () Não existe exigência de tempo para a contratação;
- () A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras;
- () A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar ruptura de serviços críticos.
- (X) A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos.

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (ART. 23 DO DECRETO ESTADUAL Nº 342/2023)

Equipe de planejamento e apoio da contratação		
Integrante demandante	Nome do servidor titular: Renilson Tavares Figueiredo	Matrícula: 18924
	Nome do servidor substituto : Adriana Araujo Dias	Matrícula:13657
Integrante técnico	Nome do servidor titular: Adriana Araujo Dias	Matrícula:13657
	Nome do servidor substituto	Matrícula:
Equipe de gestão de fiscalização da contratação		
Gestor do contrato	Nome do servidor titular: Renilson Tavares Figueiredo	Matrícula: 18924
	Nome do servidor substituto : Adriana Araujo Dias	Matrícula:13657
	Nome do servidor titular:Adriana Araujo Dias	Matrícula:13657

Fiscal técnico	Equipe de planejamento e apoio da contratação	
	Nome do servidor substituto	Matrícula:
Fiscal administrativo	Nome do servidor titular: Valmir de Farias Lima Junior	Matrícula: 3447
	Nome do servidor substituto	Matrícula:
Fiscal setorial	Nome do servidor titular: Valmir de Farias Lima Junior	Matrícula:3447
	Nome do servidor substituto	Matrícula:

5. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP - ART. 24 DO DECRETO ESTADUAL Nº 342/2023:

Modelo de DFD padronizado	
Versão : 01	Data de retirada do Portal da CONLIC/TJSE: 01/08/2024



Documento assinado eletronicamente por **RENILSON TAVARES FIGUEIREDO**, **Chefe de Divisão de Controle de Material**, em 06/08/2024, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ARAUJO DIAS**, **Técnico Judiciário**, em 10/12/2024, às 07:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR DE FARIAS LIMA JÚNIOR**, **Coordenador - Coordenadoria de Material e Patrimônio**, em 10/12/2024, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **2392688** e o código CRC **33C6AB09**.

